



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 2906/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
LIDO EM PLENÁRIO	
Sala das Sessões	24 SET 2019
Assinatura do Presidente	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
<b>PROTOCOLO</b>
20 SET. 2019
Câmara Municipal de Itapevi
Estagiário (a)
Assinatura

**Súmula:** Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Modalidade Urbana, aos cuidados do Sr. Rogério de Oliveira, para que realize a colocação de placas sinalizadoras de velocidade e demarcações em toda a extensão do Bairro Vale do Sol II, neste município.

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares, junto a Secretaria Municipal de Segurança e Modalidade Urbana, para que realize a colocação de placas sinalizadoras de velocidade e demarcações em toda extensão do bairro vale do sol II, neste município.

## JUSTIFICATIVA

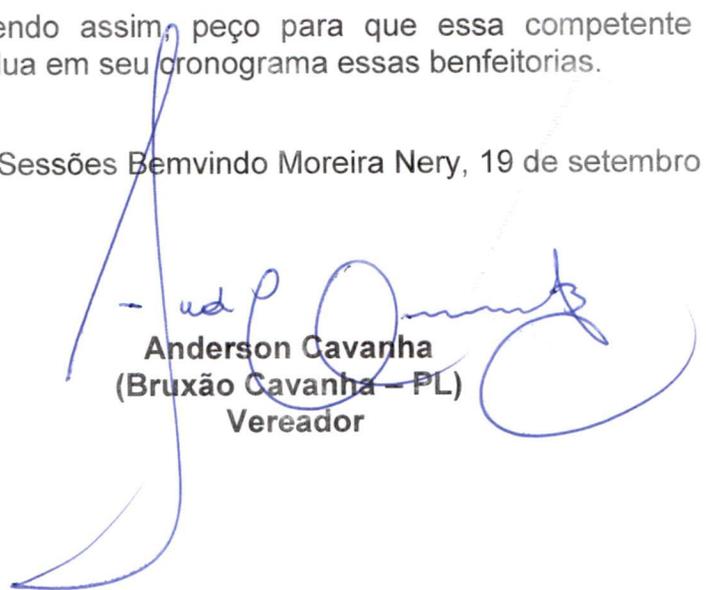
**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.**

Recebi em meu gabinete moradores da área em questão que me informaram que não existe demarcações (faixas de pedestres, sinalização de pare e outras) e nem placas sinalizadoras de velocidade no bairro. O local conta com o movimento constante de veículos automotores, esses que muitas vezes passam imprudentemente pelas ruas, podendo causar acidentes envolvendo terceiros.

Levando em consideração que as ruas contam com o movimento constante de pedestres, principalmente crianças, que presenciei durante as minhas visitas brincando na rua, é necessário que sejam colocadas as demarcações e as placas de velocidade, para conscientização dos motoristas e segurança dos moradores.

Sendo assim, peço para que essa competente secretaria analise e inclua em seu cronograma essas benfeitorias.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 19 de setembro de 2019.

  
**Anderson Cavanha**  
(Bruxão Cavanha - PL)  
Vereador